

	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Futebol Brasileiro.	DATA DE EMISSÃO	
	27/06/2022	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Transmissão (presencial e online) do 4º Simpósio Internacional de Estudos Sobre Futebol.		

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em transmissão simultânea de eventos de caráter híbrido (presencial e online), incluindo canais de transmissão da tradução de idiomas: ING, ESP, PORTUGUÊS/LIBRAS. O evento a ser transmitido é o 4º Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol, organizado pelo Museu do Futebol e que conta com a parceria de diversas instituições universitárias e da sociedade civil como Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Sesc, portal Ludopédio, Biblioteca Mário de Andrade, entre outras. Trata-se de um evento que reúne pesquisadores(as), estudiosos(as) e demais interessados(as) na produção acadêmica sobre futebol no Brasil e no exterior.

A sua quarta edição está prevista para ocorrer entre os dias 06 e 09 de setembro de 2022, em formato híbrido.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Transmissão do 4º Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol em 3 idiomas simultaneamente (ING, ESP, PORTUGUÊS/LIBRAS).

O escopo do serviço de transmissão deverá abarcar:

- Captação e transmissão ao vivo.
- Formato: 3 câmeras com corte ao vivo
- Inserção de participantes remotos e grafismos
- Em cena: 1 mediador e 4 participantes por mesa
- Transmissão simultâneas em 3 canais distintos, e áudios diferentes, um canal em PT/ Libras, um em espanhol e outro em inglês OBS. O serviço de tradução será contratado à parte.
- Infraestrutura técnica necessária
- Gravação do evento em full HD/4K
- Cronograma do evento:

06/09/2022 - Museu do Futebol: das 9h30 às 12h.

08/09/2022 - Museu do Futebol: das 9h30 às 12h.

09/09/2022 - Museu do Futebol: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Previsão de cerca de 10 horas de transmissão.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br até às 18h do dia 24/08/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada, deverá estar assinada, com o CNPJ da empresa e a Razão Social.
- A proposta comercial deverá apresentar os valores para cada uma das entregas descritas no ITEM 2 deste Termo de Referência, assim como o valor total para a prestação de serviço e uma sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto. O IDBrasil/Museu do Futebol não se obriga a contratar todas as entregas descritas no ITEM 2.
- Em caso de dúvidas a respeito do escopo, entrar em contato com: felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br e fiorela.bugatti@idbr.org.br.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRADATA será responsável pela direção e produção técnica audiovisual do evento, captação de áudio e vídeo, conexão com participantes remotos, direção de corte presencialmente, inserção de grafismos, vinhetas e VTs, transmissão ao vivo, incluindo tradução simultânea (fornecedores do serviço de tradução serão contratados a parte).
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Disponibilizar internet nos locais de realização do serviço para conexão com participantes remotos, roteiro e informações sobre palestrantes, organização, recomendações e supervisão geral nos dias do evento.
- Caberá ao Museu do Futebol às despesas para contratação de empresa especializada para o serviço de tradução simultânea (ING; ESP; Português/Libras).
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da equipe de Tecnologia e da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 06 a 09 de setembro de 2022, conforme cronograma do evento apresentado no ITEM 2.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail*

financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.